

Data 15/10/2024 Hora 08:40:20 Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 3139/2024 Data Orçamentária: 15/10/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312- Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

Modalidade de Licitação:

Nome do Credor: FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00

Endereço do Credor: Rua Dois de Setembro n.? 1536 Cidade: Blumenau

Telefone do Credor: 04730371021 FAX: 047,

Pregão

UF/CEP: SC/89.052-003 00092-00047218/2024-42 Número do Processo:

Data do Processo: 0030/2024 Modalidade Número:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: M

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Ativ/Sub: 8517/6977 Função: Subfunção: 122 Programa: 8209

339030 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Despesa: Conta Aplicação: Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS Natureza da Receita: 15110101

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	32	119952	80,00	un	ENXADA 3 LIBRAS LARGA SEM CABOENXADA 3 LIBRAS LARGA SEM CABO - FORJADA EM PEÇA ÚNICA COM TRATAMENTO TÉRMICO DIFERENCIADO, PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: DUREZA 45 - 52 HRC, OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38MM, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO E VERNIZ AZULADO MARCA: tramontina	42,400000	3.392,00

Valor da Nota de Empenho: 3.392,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de Empenho			
Drçamentária em: 15/10/2024		Nome:			
Matrícula Servidor: 507927		Tel.:			
		Data://			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data 15/10/2024 Hora 08:40:20

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1712/24 ATA-110/24 PA-402/23 PE-30/24

Valor da Nota de Empenho:	3.392,00	A TRANSPORTAR				
Valor por extenso:	TRÊS MIL E TREZENTO	TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS				
		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de Empenho			
Orçamentária em: 15/10/2024			Nome:			
Matrícula Servidor: 50.792-7			Tel.:			
			Data:/			
		Esta NE será validada, anós conferência da DC				

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento				
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador			
Id do Item Arquivístico:	1e5844			
GDOC №:	1988676			
Quantidade de Páginas:	2			
Documento:	Nota de Empenho			
Assunto:	SCs 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712 e 1713/2024 - Ata 127/2023 e Atas 21 e 110/2024 - Ferramentas manuais diversas - GPLAN 1146			
Classificação:	033.21 - COMPRA			
Interessado:	SLGP - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE LOGISTICA			

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ALEANDRO SOARES F DE S REIS, Gerente de Processo (SLGA), Mat.: 517194**, em 15/10/2024 as 08:53, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, (Usuário Externo), Mat.: EXT005491**, em 22/10/2024 as 16:13, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.